



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40/centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Resolução Nº 255/2014:

“Altera o quadro demonstrativo e os valores das diárias pagas aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal estabelecidos no anexo I, da Resolução nº 227, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 48, alínea “i”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Os valores das diárias estabelecidas no anexo I, da Resolução nº 227, de 25 de junho de 2003, passam a ser os constantes do anexo I desta Resolução.

Art. 2º - O quadro demonstrativo que consta do anexo I, da Resolução nº 227, de 25 de junho de 2003, passa a ser o constante desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão provenientes da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 19 de março de 2014.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente da Câmara


José Benício de Oliveira
Vice-Presidente

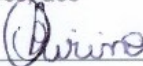

Flávio José da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico que nesta data a Resolução nº 255/2014, aprovada em votação única, foi publicada no Quadro de Avisos e no Site Oficial do Poder Legislativo, em cumprimento a Legislação Vigente. Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos

20/03/2014.



APROVADO

Em primeira e única discussão em 19/03/2014


Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.